



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO NÚMERO 104/2021

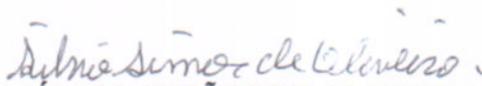
Considerando que, em conformidade com o artigo 110, inciso VI da lei orgânica municipal, a indicação número 26/2021 não recebeu resposta do Poder Executivo, portanto a reitero, indicando, na forma regimental, ao Senhor Cleber Meneguci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao setor competente dessa municipalidade, providencie um veículo, ao menos duas ou três vezes por semana, saindo do distrito de Santa Terezinha com destino ao município de Lupércio, a fim de que os munícipes possam realizar atividades bancárias, frequentar farmácias, cartório, serviço de correios ou até mesmo recolher impostos na Prefeitura municipal

Fui procurado por vários munícipes, os quais relataram a dificuldade de chegar ao município devido a pandemia e também a dificuldade de realizar pagamentos de contas, frequentar farmácias, cartório, serviço de correios ou até mesmo recolher impostos na Prefeitura municipal, uma vez que, não há agência bancária, lotérica, caixa eletrônico e nem posto de atendimento naquele local. Aclaro que já realizei diversos pedidos para instalação de uma unidade lotérica e um caixa eletrônico no distrito de Santa Terezinha e nenhum desses pedidos foi atendido, inclusive a indicação número 26/2021, a qual realizei em Março de 2021.

Assim, relato o anseio da população em manter seus compromissos em dia e contar com a colaboração do senhor Prefeito municipal.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.


SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR